



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PARÁ
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 28 - de 12 de Março de 1958.

DO CONSÉLHO UNIVERSITÁRIO

ASSUNTO - Aprova o Regimento de Odontologia.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento da decisão do Consélio Universitário, em sessão de 11 de março de 1958, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

ART. ÚNICO - Fica aprovado o Regimento de Odontologia, de acôrdo com o art. 16, alinea c, do Estatuto.

Reitoria da UNIVERSIDADE DO PARÁ, 12 de Março de 1958.

Prof. ADAREZER COELHO DA SILVA
(Vice-Reitor da U. P., em exercício)